



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 4.848, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

“Altera a Tabela V – Taxa de Licença e Fiscalização Ambiental – TLFA, integrante do Anexo III da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983, com redação dada pela Lei n.º 3.738, de 28 de setembro de 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela V – Taxa de Licença e Fiscalização Ambiental – TLFA, integrante do Anexo III da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983 – que Dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Ipatinga – com redação dada pela Lei n.º 3.738, de 28 de setembro de 2017 – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º As Taxa de Licença e Fiscalização Ambiental – TLFA, integrante do Anexo III da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983, não poderão suplantam o valor máximo das taxas estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Ipatinga, aos 26 de março de 2024.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>ANEXO</b>						
<b>Taxa de Licença e Fiscalização Ambiental - TLFA</b>						
<b>(a que se refere a Tabela V do Anexo III da Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983)</b>						
<b>1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (UFPI)</b>						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		1	2	3		
LAS - CADASTRO	CADASTRO	174%	174%	-		
LAS - RAS	RAS	355%	355%	355%		
<b>2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (UFPI)</b>						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAT	LP	-	9614%	13461%	38457%	63456%
LAT	LI	-	5767%	7690%	26919%	38457%
LAT	LIC	-	19998%	27497%	84992%	132489%
LAT	LO	-	12499%	12499%	30766%	42304%
LAT	LOC	-	36248%	48747%	124990%	187484%
<b>3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (UFPI)</b>						
MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAC 1	LP+LI+LO	19517%	19517%	26246%	67303%	100952%
LAC 1	LOC	36248%	36248%	48747%	124990%	187484%
LAC 2	LP	-	9614%	13461%	38457%	63456%
LAC 2	LP+LI	-	10767%	14806%	45764%	71339%
LAC 2	LI+LO	-	12788%	16824%	40380%	56532%
LAC 2	LIC	-	19998%	27497%	84992%	132489%
LAC 2	LIC+LO	-	32498%	43841%	115758%	174793%
LAC 2	LO	-	12499%	16343%	30766%	42304%
LAC 2	LOC	36248%	36248%	48747%	124990%	187484%
<b>ANÁLISE EIA/RIMA (UFPI)</b>						
CLASSE		3	4	5	6	
SISEMA		11119%	14423%	42304%	65380%	
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (UFPI)</b>						
CLASSE		2 ou 3	4	5	6	
RENOVAÇÃO DE LO		12499%	16343%	30766%	42304%	
<b>2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (UFPI)</b>						
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO						76%
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS						87%
EMISSION DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS						24%
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”						1540%
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)						3550%
REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR FOLHA						0,34%
EMISSION DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI						20,90%
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI						52%
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						41%
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA						522%